



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado

Filosofia

Edição 2014/2016 (Pós-Laboral)

No ano letivo 2014/2015

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora
Escola de Ciências Sociais
Departamento de Filosofia

2. Diretor de curso:

Margarida I. Almeida Amoedo (miaa@uevora.pt)

3. Objetivos do curso:

- Permitir o aprofundamento de conhecimentos nas áreas filosóficas contempladas no Mestrado
- Ter capacidade para, no contexto da reflexão filosófica, debater questões fulcrais da vida colectiva e do pensamento contemporâneo, possibilitando a sua articulação com a cultura filosófica portuguesa
- Contribuir para o conhecimento crítico do espólio do fundo antigo da Biblioteca Pública de Évora
- Promover a compreensão da dimensão ética dos processos de desenvolvimento ligados às problemáticas da globalização e da sociedade tecnológica
- Desenvolver a compreensão do papel da cidadania no empowerment dos diferentes grupos sociais
- Explorar perspectivas interdisciplinares na abordagem das questões teóricas e epistemológicas no âmbito da cidadania e do género
- Desenvolver competências de aprendizagem que permitam estar aberto a prosseguir uma formação ao longo da vida

4. Áreas de especialização:

- Ética, Género e Cidadania (**disponível**)
- Filosofia Contemporânea (**disponível**)
- Filosofia em Portugal (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Carreiras profissionais no âmbito de:

- Ensino Superior;
- Investigação avançada;
- Indústria Editorial;
- Administração Pública;
- Organizações Não-Governamentais.

O curso não confere um diploma profissional.

6. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

De acordo com o exposto no artigo nº 17º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
- b) Titulares de grau licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

O reconhecimento referido na alínea b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

- b. Nos termos do artº 26º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E fixam as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos, o qual estipula que no caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data da seriação faltarem no máximo 3 unidades curriculares, as quais não podem exceder 18 ECTS, para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo na U.E, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.
- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Cf. condições estabelecidas no Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre pela Universidade de Évora.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Nível de habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 30%
 - Classificação das habilitações: 20%
- Análise curricular: 40%

- Experiência profissional: 30%
- Formação complementar na área do curso ou afim: 50%
- Participação em Congressos e afins: 20%

Observações: Caso haja necessidade de esclarecimentos complementares, proceder-se-á a entrevistas aos Candidatos.

Se o número total de candidatos o justificar, será ponderado o funcionamento de parte apenas das áreas de especialização previstas à partida.

8. N.º de vagas

- Regime Normal: 8 (reingressos em componente curricular e em dissertação não ocupam vaga)

9. N.º mínimo de candidatos necessários para funcionamento: 8

10. Propina do Curso: 2074.40 €

- 1º ano: 1244.64 € (60%)
- 2º ano: 829.76 € (40%)

11. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

Área de especialização Ética, Género e Cidadania:

Para aprovação na componente curricular nesta área de especialização é necessário a aprovação (através de avaliação ou creditação) das seguintes unidades curriculares:

1º Semestre:

- 2 UC obrigatórias num Total de 20 Ects
- 2 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos num total de 10 ECTS, podendo 5 ECTS ser em optativas livres (de outra especialidade ou outro mestrado)

2º Semestre:

- 4 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos num total de 20 Ects, podendo 5 ECTS ser em optativas livres (de outra especialidade ou outro mestrado)
- 1 UC Optativa Condicionada disponíveis no Grupo II do plano de estudos num Total de 10 ECTS

3º Semestre:

- 1 UC obrigatória com 15 ECTS

Para obtenção do grau é necessário aprovação na Dissertação no 3º e 4º Semestre num total de 45 Ects

Área de especialização Filosofia Contemporânea:

Para aprovação na componente curricular nesta área de especialização é necessário a aprovação (através de avaliação ou creditação) das seguintes unidades curriculares:

1º Semestre:

- 2 UC Obrigatórias num total de 20 Ects
- 2 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos num total de 10 Ects podendo 5 ECTS ser optativa livre (de outra especialidade ou outro mestrado)

2º Semestre:

- 4 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos num total de 20 Ects, podendo 5 ECTS ser optativa livre (de outra especialidade ou outro mestrado)
- 1 UC Optativa condicionada do Grupo II num total de 10 Ects

3.º Semestre:

1 UC Obrigatória num total de 15 Ects

Para obtenção do grau é necessário aprovação na Dissertação no 3º e 4º Semestre num total de 45 Ects

Área de especialização Filosofia em Portugal:

Para aprovação na componente curricular nesta área de especialização é necessário a aprovação (através de avaliação ou creditação) das seguintes unidades curriculares:

1º Semestre:

- 2 UC Obrigatórias num total de 20 Ects
- 2 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos, num total de 10 Ects, podendo 5 ECTS ser uma optativa livre (de outra especialidade ou de outro mestrado)

2º Semestre:

- 4 UC Optativas disponíveis no Grupo I do plano de estudos num total de 20 Ects, podendo 5 ECTS ser uma optativa livre (de outra especialidade ou de outro mestrado)
- 1 UC Optativa condicionada disponível no Grupo II do plano de estudos num total de 10 Ects

3.º Semestre:

1 UC Obrigatória num total de 15 Ects

Para obtenção do grau é necessário aprovação na Dissertação no 3º e 4º Semestre num total de 45 Ects

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular): 75**

d. **Nº ECTS para obtenção do curso de especialização: 60**

12. Funcionamento das sessões letivas do curso: Pós-laboral

Sexta-Feira e Sábado

13. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae

- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

14. Prazos de Candidaturas:

16 de maio a 6 de setembro - As candidaturas submetidas até 15 de julho serão objeto de uma primeira seriação cujos resultados serão divulgados até 25 de julho. Caso o número de vagas seja preenchido, após esta data apenas serão aceites candidaturas para suplentes.

15. Data de início do curso: 08/09/2014

16 de maio de 2014

A Reitora

Ana Costa Freitas